



O QUE MUDA COM A PEC QUE PROPÕE O FIM DA REELEIÇÃO NO BRASIL

Uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que prevê o fim da reeleição para cargos do Executivo avançou no Senado e pode ser votada logo em plenário. O texto também propõe alterações nos mandatos e no calendário eleitoral.

Na quarta-feira (21 de maio), a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou, por votação simbólica, a proposta que proíbe a recondução de prefeitos, governadores e do presidente da República.

Confira, em cinco pontos, o que essa PEC propõe:

1. Reeleição proibida para o Executivo

A PEC impede que prefeitos, governadores e o presidente disputem um segundo mandato consecutivo. A regra passa a valer para prefeitos eleitos a partir de 2028 e, para governadores e presidente, a partir de 2030.

2. Mandatos únicos de cinco anos

A proposta estabelece que todos os mandatos eletivos tenham duração de cinco anos. Isso vale para vereadores, deputados estaduais e federais, senadores, prefeitos, governadores e presidente. Atualmente, esses mandatos variam entre 4 e 8 anos.

3. Senadores com mandatos mais curtos

Atualmente eleitos por 8 anos, os senadores passariam a ter mandatos de 5 anos a partir de 2034. Isso fará com que o Senado seja renovado por completo em cada eleição, e não mais de forma parcial.

4. Unificação das eleições em 2034

A partir de 2034, a proposta prevê que todas as eleições — municipais e gerais — ocorram no mesmo ano. Assim, os brasileiros votariam em todos os cargos eletivos no mesmo pleito, o que, segundo os defensores da PEC, ajudaria a reduzir custos e diminuir o clima contínuo de campanha no país.

5. Reeleição ainda possível em 2024 e 2026

Caso a PEC seja aprovada, ela não terá efeito retroativo. Ou seja, prefeitos eleitos em 2024 e governadores ou o presidente eleitos em 2026 ainda poderão disputar um segundo mandato. Isso significa que o presidente Lula poderá concorrer à reeleição normalmente em 2026.

Para que entre em vigor, a PEC ainda precisa ser aprovada em dois turnos no plenário do Senado (com apoio mínimo de 49 senadores) e, em seguida, passar pela Câmara dos Deputados.

